



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 74/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2019 - Diretoria - 20/03/2019 das 16:00 as 22:00

Processo: 2590077/2019

Assunto: OFÍCIO

Relator: AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Deliberação 74/2019

Secretário: Marcio Pinheiro da Costa

Processo Indeferido Por Maioria

REF.: 436ª Reunião Ordinária de Diretoria DECISÃO: DD-74/2019 PROCESSOS: 2590077/2019 INTERESSADO: CREA-AM
EMENTA: Requerimento de Dalila Barakat/Comissão Eleitoral Regional DECISÃO: A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada em 20/3/2019 em Manaus-AM, após apreciação e discussão sobre o teor do requerimento da Assistente Jurídica de Recuperação de Receitas do Crea/AM Senhora Dalila Barakat, datado de 1/3/2019, na qual solicita que a Advogada Gabriela Machado Carvalho auxiliar na elaboração dos processos eleitorais, DECIDIU, por unanimidade de votos pelo indeferimento do pedido. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se. Manaus, 21 de março de 2019.

Relato

Data: 20/03/2019 11:15

Descrição:

Para deliberação da Diretoria

Votos

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
2	3	0

Votos Favoráveis

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES
EIRIE GENTIL VINHOTE - De acordo.
MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO - Favorável

Votos Contrários

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES
JOSE AFONSO DA SILVA ARIAS - Voto acompanhando o relato do secretário
MANUEL CESAR SANTOS FILHO - Não Acolhida a vossa solicitação. Caso considere-se impedida de prestar a Assessoria da Comissão Eleitoral Regional, solicitamos manifestação.
WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES - Acompanho o voto do relator secretário.


AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião